



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 138/2017, de 20 de abril de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11341025000/1170-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo) para Unidade Básica de Saúde(UBS) do município de Aliança do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 36950008, conforme RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 044/2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11341025000/1170-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo) para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Aliança do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 36950008;

Considerando o Termo de Compromisso, de 28 de março de 2017, do município de Aliança do Tocantins – TO, conforme Portaria GM/MS Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o Of. 59 SMSATO/2017, de 29 de março de 2017, do município de Aliança do Tocantins – TO, solicitando *Ad Referendum* referente à Proposta de Projeto Nº. 11341025000/1170-05;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 044/2017, de 30 de março de 2017, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11341025000/1170-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo) para Unidade Básica de Saúde(UBS) do município de Aliança do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 36950008;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de abril do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto Nº. 11341025000/1170-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário

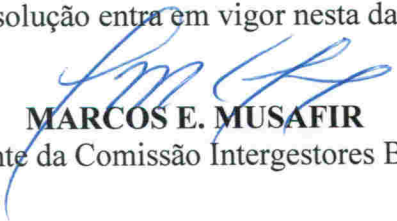




GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

Eletivo) para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Aliança do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 36950008, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.



MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 044/2017, de 30 de março de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11341025000/1170-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo) para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Aliança do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 36950008.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11341025000/1170-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo) para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Aliança do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 36950008;

Considerando o Termo de Compromisso, de 28 de março de 2017, do município de Aliança do Tocantins – TO, conforme Portaria GM/MS Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o Of. 59 SMSATO/2017, de 29 de março de 2017, do município de Aliança do Tocantins – TO, solicitando *Ad Referendum* referente à Proposta de Projeto Nº. 11341025000/1170-05;

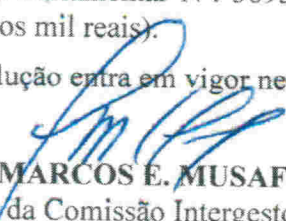
Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º --Ad Referendum:

- I. Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11341025000/1170-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo) para Unidade Básica de Saúde (UBS) do município de Aliança do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 36950008, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE**
Nº. DA PROPOSTA: 11341.025000/1170-05**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 11.341.025/0001-75	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Endereço Completo BERNARDO SAYAO CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 77455000	UF TO	Município ALIANÇA DO TOCANTINS

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTARecurso de Emenda Parlamentar
36950008 - R\$ 200.000,00 - JOSI NUNES**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

Nome:	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA I ALIANÇA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA		
CNPJ:	25.042.219/0001-84	CNES:	2600382
Endereço:	AVENIDA MARECHAL RONDON PRÉDIO - CENTRO, CEP: 77455000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA I ALIANÇA	CNES:	2600382
O transporte eletivo é um transporte de caráter ambulatorial programado e com agendamento prévio para os usuários do SUS, podendo ser para tratamento contínuo ou esporádico, sendo esse transporte programado e/ou com agendamento prévio para usuários do SUS com alta hospitalar. Com a aquisição do Veículo para Transporte Eletivo o município poderá atender melhor os usuários que necessitam de realizar procedimentos de caráter eletivo dentro e fora do município, pois hoje devido a distância da capital Palmas onde concentra maior oferta dos serviços, a grande dificuldade de transporte causa prejuízos, tanto para o paciente que em sua maioria não tem condições para custear o deslocamento e acaba não conseguindo comparecer na unidade de saúde em que está agendado o atendimento, como para o setor de regulação que organiza para garantir o acesso dos usuários nas especialidades de média e alta complexidade.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA I ALIANÇA			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (10 e 17 pessoas)	1	190.000,00	190.000,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE/POTÊNCIA/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/TV COM KIT MULTIMÍDIA	10/DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL/MIN. 100 CV/MIN. 3200 MM/NÃO POSSUI		
VEICULO 0 KM	SIM		
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CAMBIO	MANUAL		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
TRAÇÃO	4 X 2		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	3	400,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
NÚMERO DE ASSENTOS	03 LUGARES		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

Cadeira		2	90,00	90,00
Característica Física		Especificação		
MATERIAL DE CONFEÇÃO		AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS		NÃO POSSUI		
BRAÇOS		NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA		NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO		POLIPROPILENO		
Especificação Técnica				
Ambiente: Sala de Procedimentos				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático		1	7.000,00	7.000,00
Característica Física		Especificação		
AUTONOMIA DA BATERIA		ATÉ 250 CHOQUES		
AUXÍLIO RCP		NÃO POSSUI		
ACESSÓRIO(S)		1 ELETRODO		
Especificação Técnica				
Ambiente: Consultório Indiferenciado				
Nome do Equipamento		Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa Ginecológica		1	1.700,00	1.700,00
Característica Física		Especificação		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS		NÃO POSSUI		
MATERIAL DE CONFEÇÃO		AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO		MÓVEL		
Especificação Técnica				
Total		Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
		7	199.990,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
7	199.990,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO
TOCANTINS-TO**

**Secretaria Municipal de Saúde de Aliança do
Tocantins**

AV: Marechal Rondon, Nº 423, CEP: 77455-000

Aliança do Tocantins - To

TERMO DE COMPROMISSO

Conforme exigência da Portaria GM/MS nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, o proponente Município de Aliança do Tocantins- TO assume, junto ao Ministério da Saúde, o compromisso de que encaminhará a proposta de projeto apresentada, referente ao financiamento de equipamentos, para conhecimento, à Comissão Intergestores Regional (CIR), se houver, e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

Firmo o presente.

Aliança do Tocantins – TO, 28 de março de 2017.


Liliane de Abreu Pinto Barbosa
Secretária de Saúde
Decreto n.º 006/2017

Liliane de Abreu Pinto Barbosa
Secretaria Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins

Celular: (63) 99218-1797

E-mail: liyanbar@hotmail.com

TEL.fixo (63) 3377-1843 E-mail: alianca.saude.to@gmail.com

Of. 59 SMSATO /2017

Aliança do Tocantins, 29 de Março de 2017.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)
Marcos E. Musafir
Presidente da CIB - TO

AD REFERENDUM

Ao par em que cumprimento cordialmente, venho por meio deste, enviar o Termo de Compromisso Conforme exigência da Portaria GM/MS N° 3.134, de 17 de dezembro de 2013, o proponente Município de Aliança do Tocantins - TO assume, junto ao Ministério da Saúde, o compromisso de que encaminhará a proposta de projeto apresentada, referente ao financiamento de equipamentos, para conhecimento, à Comissão Intergestores Regional (CIR), se houver, e à Comissão Intergestores Bipartite

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e elevadas considerações.


Liliane de Abreu P. Barbosa
Secretária de Saúde
Decreto n.º 006/2017

LILIANE DE ABREU P. BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde